

## PORTARIA REITORIA UESC Nº 998

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 540, de 13 de maio de 2016,

### RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da discente MALENA SANTOS DE MIRANDA, matrícula nº 201411444, por possível prática de ato tipificado no Artigo 178, II, “b”, do Regimento Geral da UESC (agressão a colegas), e designar os Professores RAIMUNDO JORGE ZUMAÊTA COSTA, LINDOMAR COUTINHO DA SILVA e KÁTIA BONFIM DE CARVALHO GUERREIRO para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 809, de 22 de julho de 2016.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de agosto de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)